



## AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa SEA TELECOM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.450.139/0001-68.


O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa especializada para Instalação, Manutenção e Fornecimento de Link de Internet (Acesso), em Link Dedicado, via Fibra Ótica na quantidade de 80 MB dedicado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Secretaria de Administração (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Departamento de Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado nos autos deste processo (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Municipal de Suprimentos e Licitações, para a formalização do Instrumento Contratual e demais providências.

Atenciosamente,

Colares/PA, 05 de julho de 2021.

  
MARIA LUCIMAR BARATA  
Prefeita Municipal de Colares/PA.